

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

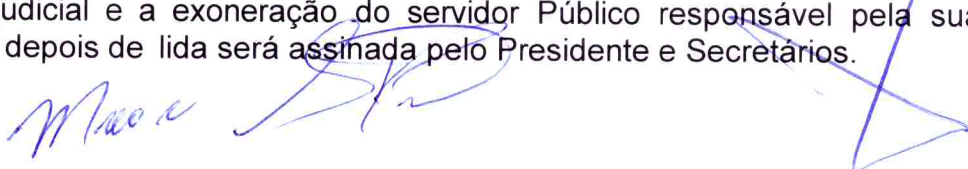
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA Nº 41/2025

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil vinte e cinco (**29/09/2025**), as 20h:30m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio, Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal* - **SÚMULA:** Altera A Lei Municipal Nº 26/2025, que Institui a contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP no Município de Diamante do Norte Estado do Paraná, para autorizar também, a aplicação dos recursos em sistemas de monitoramento e segurança urbana, e dá outras providencias. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025** . *Autoria Comissão Justiça e Redação* – **SÚMULA:** Modifica o artigo do projeto de lei complementar nº 08/2025. **APOS A REVISÃO DE CHAMADA** passou-se para pauta da **ORDEM DO DIA**. Na oportunidade, o Vereador Edyelson da Silva Cano apresentou requerimento verbal solicitando a inclusão, na pauta da presente Sessão Extraordinária, do . **PROJETO DE LEI Nº 64/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal.* - **SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos reais) e do **PROJETO DE LEI Nº 65/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal.* - **SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 40.000,00 (quarenta mil reais). O Presidente da Câmara acatou o referido pedido, que foi submetido à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Informamos que não houve leitura e votação da ata da sessão anterior em virtude de esta Sessão Extraordinária ter sido realizada no mesmo dia da Sessão Ordinária, não havendo, portanto, tempo hábil para a elaboração da respectiva ata, ato continuo, passou-se para a discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 64/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 65/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº08/2025, EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025, PROJETO DE LEI Nº 64/2025 e PROJETO DE LEI Nº 65/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu, verbalmente, a dispensa da redação final da referida proposição, a solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações, ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----

Moacir José da Silva – 1º Secretário -----

Sergio Rodrigues – 2º Secretário -----